

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 41/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Reitora, em exercício, Nídia Heringer, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 335/2019 e suas alterações, torna público o presente Edital, divulgando o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, após análise dos recursos interpostos no período de 10 a 12/02/2020, conforme segue.

1. De acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018, a Comissão Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, após análise das filmagens e fotos registradas no procedimento de heteroidentificação realizado no dia 06/02/2020, do parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, decide:

1.1 Considerar enquadrado na condição de Pessoa Negra o candidato abaixo listado:

| CARGO: 07 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | |
|---|------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| FERNANDO CARVALHO PADILHA | 53407466258-9 |

1.2 Ratificar a decisão da Comissão de Heteroidentificação, considerando que, os candidatos abaixo listados, NÃO se enquadram na condição de Pessoa Negra:

| CARGO: 06 – PEDAGOGO - ÁREA | |
|------------------------------------|------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| LIGIA DAIANE DA SILVA | 53406467664-9 |

| CARGO: 07 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | |
|---|------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| LIA MACHADO DOS SANTOS | 53407423213-5 |

| CARGO: 09 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA AGROPECUÁRIA | |
|---|------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES | 53409418374-5 |

1.2.1 Ressalta-se que a avaliação utilizou exclusivamente o **critério fenotípico** para aferição da condição declarada pelos candidatos, considerando as características no momento de realização do procedimento de heteroidentificação.

1.2.2 Os candidatos considerados não enquadrados na condição de Negros, considerando essa decisão soberana e definitiva, estão eliminados do Concurso Público, conforme disposto no subitem 2.3.11.10, alínea “c”, do Edital de Abertura.

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2020.

Nídia Heringer

Reitora, em exercício, do Instituto Federal Farroupilha

Portaria n 142/2020